

**RESOLUÇÃO Nº 051/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/05/2014)

**Indefere o pedido da MERCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130021121,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de enquadramento no Programa DESENVOLVE formulado pela MERCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.041.169/0001-03 e IE nº 057.444.231PP.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de maio de 2014.

62ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente